



## Conselho Nacional de Justiça

Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2008 celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para implementação do Sistema Hermes.  
(Processo nº 332.487).

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com sede na Avenida Almirante Barroso, n.º 3089, Bairro Campina, Prédio Sede, 2º Andar, Belém-PA, Cep: 66.613-710, tel.: (91) 3205-3004, CNPJ 04.567.897/0001-90, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Rômulo José Ferreira Nunes**, RG 2313455 SSP/PA e CPF 038.412.942-00, nos usos de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2008, conforme disposição contida na Cláusula Terceira do referido Acordo, com vistas à implementação do Sistema Hermes.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 17 de dezembro de 2009.

Ministro Gilmar Mendes

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Rômulo José Ferreira Nunes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

